

INDICAÇÃO Nº 882 / 2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2232/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 15:49
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem INDICAR ao Executivo Municipal, **que seja realizada a organização e retirada dos fios que estão em frente e próximo à casa de número 460 situada à rua D.Pedro II, bairro Lamartine conforme fotos em anexo.**

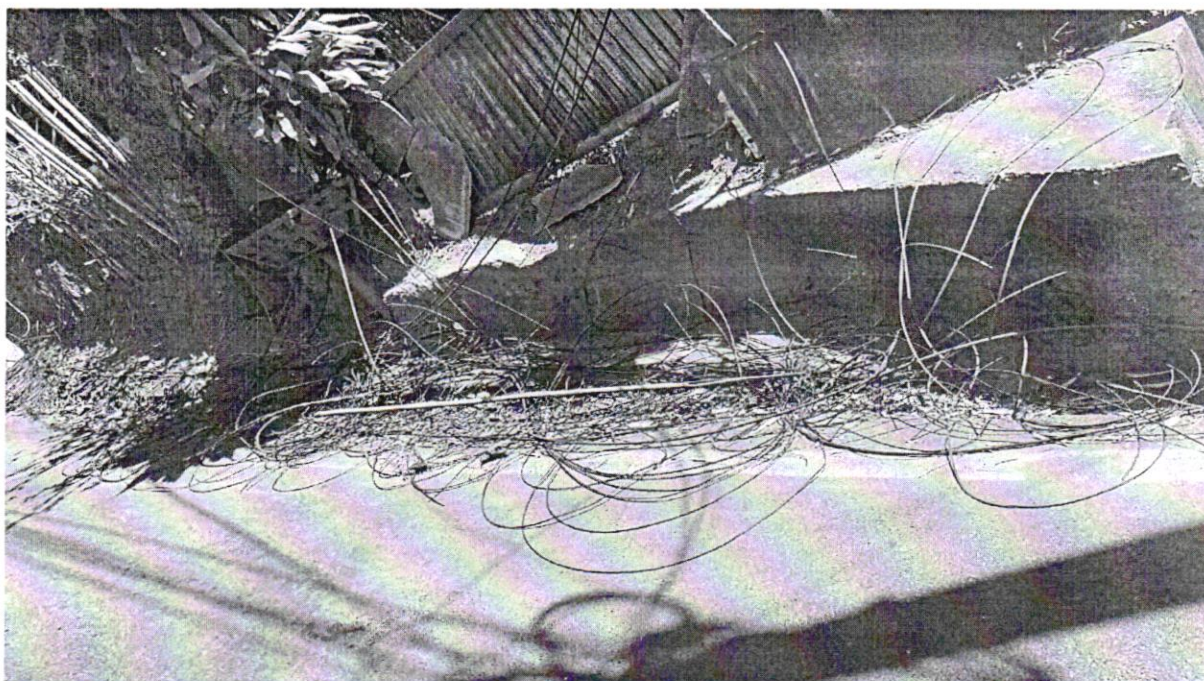
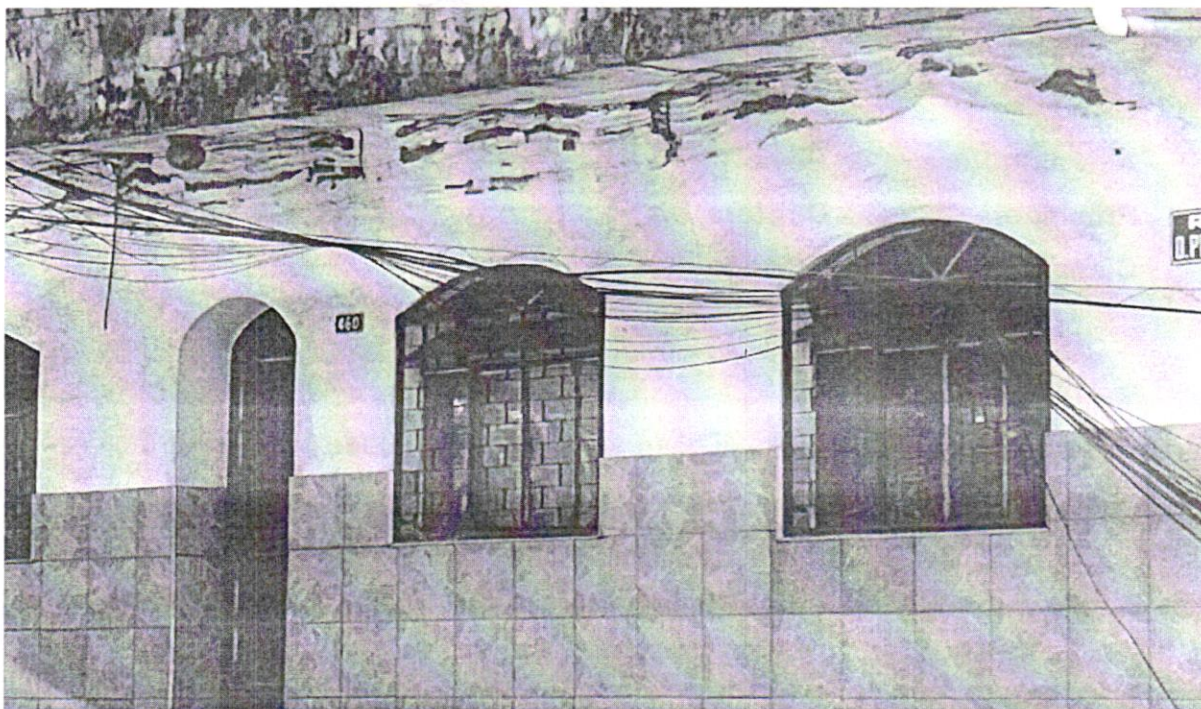
JUSTIFICATIVA

A remoção dos fios aéreos em frente e próximo à residência se justifica pela melhoria da segurança pública e da acessibilidade, uma vez que cabos expostos ou baixos podem favorecer choques, tropeços e interrupções de serviços, além de dificultar a circulação de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida. Dessa forma, considera-se que seja aplicada a Lei aprovada de nº 4.181/23 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearamentos, em vias públicas de Congonhas e dá outras providências”.

Congonhas, 21 de agosto de 2025.


Professor Rodrigo Mendes

Vereador



Professor Rodrigo Mendes
Vereador